

RESOLUÇÃO Nº 014/2021, de 20 de outubro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Quedas do Iguaçu Paraná dispõe sobre a **Aprovação do Plano Municipal de Saúde para o para o quadriênio 2022/2025**, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do conselho Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, em Audiência Pública, realizada em 20 de outubro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal Nº 770 de 2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o inciso IV, do Art. 4º, da Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o Art. 3º dessa mesma Lei, os Municípios deverão Elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do Art. 33, da Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica de Saúde.

Resolve:

1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu para o quadriênio 2022/2025.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Quedas do Iguaçu, 20 de outubro de 2021.


Alex Alberth Da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde